

A SECULARIZAÇÃO DA MORTE: CEMITÉRIOS PÚBLICOS E AS POLÍTICAS SANITÁRIAS EM CHOQUE ÀS VELHAS FORMAS DE SE ENTERRAR NA NATAL OITOCENTISTA

Diego Fontes de Souza Tavares¹

Resumo: No homem católico do oitocentos imperava a ideia de que para uma “ida certa” ao Céu, era necessário cumprir certas práticas que, caso não feitas, era duvidosa a certeza da salvação. Dentre algumas, ser enterrado dentro dos átrios da igreja e ter tido um funeral pomposo eram as principais. No entanto, tornaram-se um entrave à saúde pública, pois sanitaristas criam que os miasmas (exalações pútridas de pessoas e animais doentes/mortos) eram vetores de doenças e exigiam um cemitério longe de onde habitavam os vivos. Partindo dessa premissa, este trabalho constrói uma narrativa de como se deu esse impasse na então Natal do século XIX, apoiando-se em relatórios e discursos dos presidentes da província, bem como dos decretos e medidas políticas de caráter higienista (em especial a Lei Imperial de 1º de Outubro de 1828 – que atribuía às Câmaras a construção de Cemitérios extramuros para os enterros), além de dados sobre o nefasto dano causado pela Cólera-morbo (uma pandemia varreu espaços e que chega ao Brasil em 1855), objetivando descobrir qual a razão da construção do primeiro cemitério público de Natal (1856). Depois de usados documentos oficiais e autores que já se debruçaram em semelhante empreitada, descobriu-se que o Cemitério do Alecrim foi construído como medida paliativa à devastação causada pela Cólera, logo não sendo resultado direto das medidas higienistas e não sofrendo resistência pela população católica tendo em vista o momento caótico em que essa se encontrava.

Palavras-chave: Cemitério do Alecrim; Cólera-morbo; Miasmas; Políticas públicas pró-cemitérios extramuros.

Introdução

Na nossa sociedade contemporânea é comum o culto aos mortos. As famílias, em geral, prestam suas homenagens a falecidos e os levam aos cemitérios para o sepultamento solene. Após o sepultamento o corpo enterrado passa a ser visitado pelos vivos, que por vezes constroem túmulos, levam flores e, dependendo do credo, desenvolvem uma série de rituais.

Partindo da premissa de que os cemitérios são campos destinados a depositar mortos e, que ao longo dos tempos, esses cemitérios foram se “naturalizando” em meio à civilização e cultura moderna, e observando-se a tradição cristã – que aparece fortemente como elemento constitutivo de nossa identidade – percebe-se que o morto é apenas matéria. Poder-se-ia imaginar que há sentido cultuar um morto. Todavia, o que prevalece é esse culto. Para discutir

1 Licenciatura plena em Ciências da Religião pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Bacharel em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mestrando em Ciências das Religiões pelo Programa de Pós-graduação em Ciências das Religiões na Universidade Federal da Paraíba (PPGCR-UFPB). Email: diegofontes.tavares@outlook.com

a temática optamos por estudar especificamente o Cemitério do Alecrim em Natal – o período de 1856 – ano de sua fundação – até 2011. Atualmente, Natal conta com 12 cemitérios (Nova Descoberta, Alecrim, Parque da Passagem, Parque Vila Flor, Bom Pastor I e II, Redinha, Igapó, Pajuçara, Ponta Negra, Morada Cemitérios e Vila Flor).

Partindo desse conjunto de questões, este trabalho tem por objetivo analisar como foi estabelecida a construção do um Cemitério do Alecrim, procurando estabelecer a relação dessa construção com a peste de Cólera e com a religiosidade das pessoas.

A construção histórica da temática

Durante os três primeiros séculos após a chegada dos europeus na América Portuguesa, os mortos eram sepultados, em geral, no interior das igrejas e em confrarias, que simbolicamente garantiam a salvação do morto. A partir do século XIX essas práticas de sepultamento passaram a ser questionadas, pois, de acordo com os padrões higienistas, então emergentes, o morto precisava ficar distante dos vivos como forma de garantir a saúde pública e a higiene da população.

Entretanto, imperava no pensamento dos sanitaristas a ideia de que os miasmas eram os responsáveis pela disseminação de doenças e sua vasta contaminação. A população ficava à mercê desses “miasmas” ao frequentarem as missas, pois havia o costume de serem enterrados nas igrejas, fazendo essa prática parte das formas do “bem morrer”¹.

Os intelectuais e cientistas viam as “práticas do bem morrer” com olhos críticos, sendo, segundo as luzes do Iluminismo, superstições e crenças de uma mentalidade atrasada. Eles também se sentiam atrasados em relação à Europa, tanto intelectualmente, quanto no quesito sanitário, visto o alto risco que esses sepultamentos causavam às cidades, e reivindicavam que a morte fosse higienizada, sobretudo que os mortos fossem expulsos de entre os vivos e segregados em cemitérios extramuros.

Os cemitérios construídos em espaços extramuros da cidade surgiram em contraposição às práticas de sepultamento no interior das igrejas e em locais de confraria. Tais práticas representavam uma forma segura de salvação para o fiel, porém, um grande perigo de saúde pública e higiene para a sociedade e os cidadãos.

Desde a Europa, de onde proveio a religião cristã brasileira, já se havia um profundo temor e preocupação com a morte, fazendo homens tomarem atitudes para com a morte, sendo no Brasil, nada diferente. A “morte barroca” era muito comum no Brasil, no qual se caracterizava por um funeral suntuoso, com várias missas fúnebres e ricas ornamentações

(REIS, 1991). O cadáver era enterrado no espaço sagrado de acordo à confraria, irmandade ou (dependendo do prestígio) igreja de que o mesmo fosse adepto.

No Brasil as irmandades religiosas se instalaram a partir da colonização e se tornaram importantes órgãos de sociabilidade e filantropia. Na Europa, já existiam desde o séc. XIII, aqui datando as primeiras do séc. XVI. Eram divididas não só por devoção aos santos, mas também por etnia, riqueza material e ocupação de ofício (profissão/trabalho). Fornecia significada ajuda aos membros, lhes oferecendo enterro digno, rituais devocionais (cerimônias religiosas), assistência médica e jurídica, socorro em crise financeira e, em alguns casos, ajuda para compra de alforria. Além desses direitos garantidos ao membro, era exigido o pagamento de anuidades e participação nas cerimônias civis e religiosas da irmandade (REIS, 1991, p. 50).

Os miasmas e os sanitaristas

No entanto, imperava no pensamento dos sanitaristas a ideia de que os miasmas² eram os responsáveis pela disseminação de doenças e sua vasta contaminação³. A população ficava à mercê desses “miasmas” ao frequentarem as missas, pois havia o costume de serem enterrados nas igrejas, fazendo essa prática parte das formas do “bem morrer”.

Os intelectuais e cientistas viam as “práticas do bem morrer” com olhos críticos, sendo, segundo as luzes do Iluminismo, superstições e crenças de uma mentalidade atrasada. Eles também sentiam-se atrasados em relação à Europa, tanto intelectualmente, quanto no quesito sanitário, visto o alto risco que esses sepultamentos causavam às cidades, e reivindicavam que a morte fosse higienizada, sobretudo que os mortos fossem expulsos de entre os vivos e segregados em cemitérios extramuros.

Segundo João José Reis em seu trabalho *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX* havia todo um caráter heroico na imagem do médico, e eles se auto intitulavam como tal. Sendo conhecedores de remédios para as calamidades públicas de cunho sanitário e tentando impor costumes saudáveis em um contexto de não saneamento básico e falta de bons costumes, eles carregavam o estandarte de que “a medicina contribuía para o melhoramento da moral e a manutenção dos bons costumes” (REIS, 1991, p. 249-250).

Políticas públicas pró-cemitérios extramuros

No entanto, apenas mais tarde houveram medidas políticas sobre essas exigências. Em 1801 uma Carta-régia foi redigida, de acordo com Almeida,

A carta régia nº. 18, datada de 14 de Janeiro de 1801, era uma resposta às queixas contra os enterramentos nas igrejas. Teor semelhante guarda o decreto imperial de 1825 criticando as práticas de enterramento tradicionais,

considerando-as anti-higiênicas, sustentadas pela superstição. A lei de 28 de outubro de 1828 é composta por 90 (noventa) artigos regulando a estrutura, organização eleitoral e funções das câmaras no Brasil Imperial (ALMEIDA, op. cit., p. 105).

Desta forma, já no início do século XIX via-se a necessidade dos cemitérios extramuros no Brasil. Ainda, teor semelhante guarda o decreto imperial de 1825, que criticava as práticas de enterramentos tradicionais, considerando-as anti-higiênicas e sustentadas pela superstição. Essas medidas, no entanto, não foram seguidas, mas serviram de prelúdio à de 1828(4), no Brasil já independente.

Com o advento da independência, e suas prerrogativas liberais – e em particular a lei imperial de 1º de outubro 1828, que regulamentava a funcionalidade e poderio destas sob o Império e o valor desses decretos numa sociedade recém-independente e com todo um caminho de glorificação e urbanização à frente – a política das Câmaras municipais fora aumentado e tornou possível uma maior cobrança das medidas tomadas por essas.

Essa lei salubre [1º de Outubro de 1828] decretava muitas posturas para a higienização da nova sociedade, tão pedida e aclamada pela população. Mas, em alguns de seus parágrafos, erradicava medidas totalmente abraçadas pelo senso comum, como o funeral e enterro nas igrejas e confrarias, que contribuía demasiadamente para os riscos salubres, sendo o fato de ser sagrado o ritual de funeral na igreja – e conseqüente ajuda no purgatório – muito mais importante na mentalidade desse senso comum.

Entre as medidas tomadas nessa lei de 1º de Outubro de 1828, no que tange a cemitérios e sepulturas, encontram-se: a não abertura no espaço de tempo de dois anos de uma sepultura, e três anos para carneiros; nenhuma sepultura poderia ficar aberta por mais de 24 horas; o cadáver deveria ser enterrado a seis palmos do chão; apenas um cadáver por cova; o cadáver deveria ser transportado coberto ou com caixão fechado. Todos esses princípios deveriam ser seguidos sob pena de prisão e multa (REIS, 1991, p. 280).

A reação da população frente às medidas públicas da lei de 1828 não foi satisfatória. João José Reis, por exemplo, explica que alguns baianos tiveram atitudes mais atrasadas que a de povos primitivos, “como enterros com corpos jogados ao mar ou em quintais de casa, pelo fato da proibição do sepultamento nas igrejas e não consentimento do enterro em cemitérios públicos (REIS, 1991, p. 285.)”. Além disso,

esses enterros clandestinos feriam a sensibilidade religiosa das pessoas, frustrando planos muitas vezes longamente elaborados de um funeral decente, público e pomposo, pago com sacrifício e antecipadamente às irmandades. Era como se o último ato do morto entre os vivos fosse um ato criminoso (REIS, 1991, p. 285).

Vê-se que embora estivesse bem solidificada a legislação a respeito dos sepultamentos extramuros, era raro o respeito e ordenança às leis e, quando havia, eram em atritos entre a nova ordem e os velhos costumes cristalizados no imaginário do povo⁵.

O progresso na província do Rio Grande do Norte

Dada a evolução econômica, a integração da economia na província do Rio Grande do Norte “às correntes do comércio internacional se fez através da exportação, principalmente, de algodão, couros e açúcar, e da importação de diferentes produtos manufaturados europeus, sobretudo tecidos, ferragens, vinho e diversos tipos de quinquilharias” (MONTEIRO, 2000, p. 131). Não obstante, o desenvolvimento da província do Rio Grande do Norte requeria, ainda, importantes obras de infraestrutura, que valorizassem o precário sistema de transporte e comunicação, bem como o abastecimento de água e a iluminação pública. Com isso, decorreu

uma série de iniciativas que visava, em última instância, estimular as relações da economia da província com o mercado mundial: a criação da capitania do porto de Natal (1859), os primeiros estudos para o melhoramento do porto de Natal (1860), a abertura de um canal no vale do Ceará-Mirim (1867), a construção de açudes no sertão (1857), a tentativa de criação de um banco rural na província (1860), os incentivos legais para o estabelecimento de comerciantes em Mossoró (1868) e os incentivos legais para a construção das primeiras estradas de ferro do Rio Grande do Norte, que não chegaram a ser construídas, a primeira delas ligando Natal a Ceará-Mirim e a segunda ligando o oeste da província – toda a várzea do rio Apodi – ao porto de Areia Branca (MONTEIRO, 2000, p. 133).

Com esse progresso, o Rio Grande do Norte teve sua população em muito aumentada. Distribuídos por fazendas e sítios, uma cidade, Natal, e treze vilas (Acari, Apodi, Extremoz, Goianinha, Portalegre, Santana do Matos, São Gonçalo, São José de Mipibu, São José de Angicos, Touros, Vila do Príncipe, Vila da Princesa e Vila Flor) (ANDRADE, 1995, p. 26). Segundo Denise Mattos Monteiro, entre 1820 a 1844, a população passou de 70.921 para 149.072, sendo 130.919 homens livres e 18.153 de escravos. Monteiro afirma que nessa época [1844] Natal (principal centro urbano) tinha 6.000 moradores (MONTEIRO, 2000, p. 22-23). Ao se tornar Natal uma cidade com um comércio, em sua maioria, baseado no transporte marítimo, a fluidez de diferentes povos (em sua maioria europeus) em solo potiguar se tornou intensa. O porto de Natal fazia parte da escala da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor⁶, o que lhe imbuía de uma importância comercial marítima no Nordeste.

Juntamente com essa evolução marítima, no qual estreitava as distâncias entre os continentes,

um novo padrão de circulação de doenças se inaugurava por força dos deslocamentos dos povos no Velho Mundo e entre o Velho e o Novo Mundos, tudo isso, por sua vez, provocado pelo crescimento industrial e pelos processos de colonização e imperialismo (SANTOS, 1994, p. 83).

Assim, com o advento da grande circulação no porto natalense, aflui nas terras potiguaras uma doença que, há tempos, já assolava outros continentes e deixava seu rastro macabro, a Cólera.

A Cólera-morbo e a construção do Cemitério do Alecrim

A Cólera é uma doença causada por um vibrião colérico (*Vibriocholerae*), uma bactéria que se multiplica rapidamente no intestino humano, produzindo uma potente toxina que provoca diarreia intensa.

Sua disseminação no séc. XIX foi muito intensa devido à precária situação sanitária em que se encontravam as cidades. O saneamento era muito raro, e a distribuição de água potável muito escassa. Logo, contribuía em muito para a contaminação de fontes de água e, assim, elevarem-se os índices de contaminação. Sua difusão foi tão grande que o “flagelo brutal e espetacular” do século XIX obedeceu ao padrão de difusão e circulação de doenças transmissíveis através do mundo, tendo se expandido ainda mais pelo globo do que a Peste Negra na Idade Média” (SANTOS, 1994, p. 88).

Nesse nefasto itinerário que percorreu a Cólera no mundo, a destruição e morte foram os rastros deixados por este mal. Como já explicado, o século da cólera foi também o século da intensificação dos contatos entre o Velho Mundo e o Novo, em função do desenvolvimento dos transportes terrestres e marítimos. Com o aumento das campanhas marítimas, o flagelo ia se disseminando pelo mundo, à medida que o hospedeiro (o homem infectado) avançava pelo mundo. No século XIX, com o poderio bélico e marítimo da Inglaterra, essa fora responsável pela disseminação do vírus. Segundo Santos,

acompanhar o trajeto formidável do bacilo lançando mão de um mapa-múndi, lembra de certo modo uma aula de geopolítica: o poder britânico espalhando pelos mares interiores e oceânicos o vibrião colérico. As tripulações dos navios conduziram o bacilo, inicialmente, do fundo do Golfo de Bengala para sudoeste, em direção à Indonésia e à Indochina, e daí para o norte, alcançando a China e o Japão em 1822. Outro percurso tomou a doença através do Mar da Arábia até a localidade de Mascate, na entrada do Golfo Pérsico. Uma força expedicionária inglesa chegou àquela cidade em 1821, com o objetivo de estancar o tráfico de escravos. Logrou infectar a região com a cólera, de onde se propagou, ao sul, para o continente africano, pelas vias do tráfico, e a noroeste, até atingir o

Iraque, o Irã, a Síria, a Turquia e a Rússia, através do Mar Cáspio (SANTOS, 1994, p. 83).

Logo, a Cólera começava a se tornar uma epidemia. No entanto, ela sofreu uma queda nos índices pós 1822, logo surgindo uma

segunda pandemia, que grassou a partir de 1830. Originando-se novamente do Delta do Ganges, a doença refez seu trajeto em direção ao sul deste país. As campanhas militares deste país projetaram o vibrião para o interior da Polônia. O transporte marítimo pelo Báltico e pelo Mar do Norte foi responsável pela invasão da Inglaterra pelo bacilo. Em 1832, a epidemia alastrou-se para a Irlanda, de onde as correntes migratórias da população rumo à América do Norte lograram realizar também a emigração do bacilo. Assim se efetivava, pela primeira vez na história, a transmigração do cólera-morbo para o continente americano. Ainda em 1832 a epidemia estendeu-se do Canadá para os Estados Unidos, e dali prosseguiu sua rota do sul em direção ao México (1833). A epidemia generalizara-se para todo o globo: a década de 1830 marcou a definitiva globalização da pandemia (SANTOS, 1994, p. 83).

É nesta segunda pandemia, a partir de 1830, que a Cólera “aporta” nos portos brasileiros. Segundo Santos, no Brasil, a primeira cidade atingida pela Cólera-morbo foi Belém, em 26 de maio de 1855, quando os primeiros dois casos foram diagnosticados por um jovem médico formado pela Faculdade da Bahia (SANTOS, 1994, p. 85-86). É possível que a Cólera-morbo tenha chegado no Rio Grande através de Pernambuco, já que possuíamos maior relação com essa capitania que a do então Pará. Andrade afirma que a Cólera-morbo chega ao Recife em 18 de setembro de 1855 quando da inauguração do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco com o nome popular de “tifo levantino” (GUNN, op. cit., p.3).

Chegada ao Brasil, sua disseminação foi rápida, ao ponto de que no mesmo ano de 1855 já havia casos de morte pela Cólera-morbo aqui em Natal. Essa velocidade com que a doença se alastrou é devido a dois fatores. O primeiro deles, e *a priori*, se deve à ausência de quarentena da tripulação do navio português aportado em Belém (primeira cidade a contrair a doença), já o segundo, e *a posteriori*, se deu devido à ineficácia do tratamento da doença (como fricções de álcool canforado, suadouros e gotas de láudano) e devido ao precário saneamento das cidades.

A falta da utilização de “quarentena” por parte das autoridades se dava por diversos fatores. Os sanitaristas criam que as doenças eram transmitidas pelo contato dos miasmas que os corpos exalavam (razão essa para o sepultamento extramuros), além de que, para os liberais, a quarentena era um embaraço ao livre comércio e, no isolamento das pessoas,

uma transgressão aos direitos civis (SANTOS, 1994, p. 82) além de que ineficaz, como atestava os defensores ingleses da “infecção de caráter local”⁷, ao dizer que

as quarentenas eram coisas supérfluas e assaz impertinentes... que as moléstias epidêmicas não se comunicavam por contágio nem se propagavam gradualmente, jamais se tendo visto acompanhar-se a dispersão da doença. A febre amarela era uma ‘infecção’ de caráter local sempre restrito [...] O que se devia era remover ou diminuir essas causas, entre as quais uma havia ‘constitucional predisponente de transcendente importância, a saber: a não aclimação, o sangue europeu exposto à ação de um calor tropical’. De sorte que os meios de evitar essas moléstias não eram as quarentenas, nem os cordões sanitários, ‘mas obras e medidas sanitárias que tenham por fim remover e prevenir as diferenças localizadoras’⁸ (GUNN, p. 6).

Assim, pela ausência de medidas que coibissem a entrada do vírus e, depois de chegado o mesmo, um ambiente favorável a sua disseminação, o vírus foi disseminado em grande escala, ao ponto que outras cidades costeiras também terem sido atingidas: em julho, Salvador, Bahia, foi acometida. Em poucos meses a doença começou a gravitar entre os portos de Salvador e o norte do País: em 1856 a epidemia já alcançara as Províncias de Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

As mortes causadas por esse mal foram imensas e desastrosas. De acordo com Santos,

Quase 200 mil pessoas pereceram, acometidas pela epidemia, durante 1855-1856. Esta cifra se elevaria consideravelmente se fossem incluídas as mortes ocasionadas por surtos de cólera no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Pernambuco, em 1862, no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro em 1867, as vítimas da Guerra do Paraguai⁹ abatidas pelo mal, os casos fatais do aparecimento da doença em Mato Grosso em 1887, na capital paulista e nas localidades do Vale do Rio Paraíba em 1894 (SANTOS, 1994, p. 88).

Cemitério do Alecrim: um abrigo para as vítimas da Cólera

Tamanha foi a vastidão deixada pela Cólera, chegando ao número dos 200 mil mortos. Para se ter ideia, a população toda da então província do Rio Grande do Norte era, em 1844, de 149.072, ou seja, o suficiente para devastar toda a população norte-riograndense e mais 25%(10). Nessa época a população de Natal era de 6.000 habitantes, e tantas morreram ao ponto de ser preciso construir um novo cemitério para acomodar a grande demanda. Para corroborar com esta assertiva, o relatório do Presidente Bernardo Passos, quando em 1 de julho de 1856 dizia que

Hoje a ninguém he desconhecido na província o seu máo estado de salubridade: muitos viram finarem-se entes a quem mais presavam

do que a própria vida, e tomados ainda o coração sobressaltado pelo futuro, que fúnebre ameaça cidades, villas e outros lugares mais ou menos povoados. Logo que apareceu a noticia de reinar o cholera no Pará de modo a dar-se lhe credito, cuidei de tomar as providencias necessárias, afim de evitar a invasão do mal na província

[...] A construção do cemitério d'esta capital foi posta em praça, e arrematada; vendo porem, quando a epidemia entrou na província, que não haveria tempo de o acabar, antes de chegar a esta cidade, principalmente tendo o hospital exaurido os depósitos de materiaes de edificação; e não sendo admissível de fôrma alguma que os cadáveres durante a epidemia fossem enterrados nas igrejas, mandei cercar de madeira, e preparar uma porção de terreno, no lugar destinado para o cemitério, aonde se fizesse os enterramentos, no que se gastou a quantia de 200\$000 reis, sendo este serviço arrematado em hasta publica (Falas e Relatórios dos Presidentes da Província do RN, v. 8, 2000, p. 636-638).

Com o devastador número de vítimas da Cólera em Natal entre 1855 e 1856, se fez necessário a construção de um cemitério para acomodar os corpos daqueles que pereceram por este mal, já que os locais de sepultamento existentes, a Igreja Matriz e a de Nossa Senhora do Rosário, não estavam atendendo a demanda (CABRAL, 2006, p. 41). Segundo Cascudo, se enterravam nessas igrejas, ao redor delas ou do cruzeiro. A matriz de Nossa Senhora d'Apresentação foi erguida sobre uma base de ossadas humanas, que ali eram sepultadas durante séculos. Já na igreja do Rosário eram enterrados os escravos e os mortos na forca por ordem da Lei. Já para os estrangeiros, em sua maioria protestantes, criou-se o Cemitério dos Ingleses, no outro lado do Rio Potengi, à margem da gamboa Manimbu, perto da praia da Redinha (CASCUDO, 2010, p. 321-322).

Sobre essa distinção, Reis afirma que o enterro nas igrejas era limitado aos que faziam parte da confraria ou irmandade. Determinados grupos de pessoas não poderiam ser enterradas nesses ambientes “sagrados”, eram eles: suicidas, indigentes, rebeldes, criminosos, escravos e pessoas de diferentes credos. A preocupação em enterrá-los não objetivava uma sepultura digna ou algum culto religioso, se resumia estritamente a não proliferação de miasmas ou, simplesmente, “remoção de lixo” (REIS, 1991, p. 196).

Interessante aqui se faz salientar o que defende Alcineia dos Santos sobre essa secularização dos enterros. Alcineia Santos afirma que foi justamente as epidemias as responsáveis por essa mudança na tradição funerária do oitocentos, pois com essa mudança a secularização vai além de um processo socioestrutural;

ela afeta a totalidade da vida cultural e da ideação e pode ser observada no declínio dos conteúdos religiosos nas artes, na filosofia, na literatura e, sobretudo, na ascensão da ciência, como uma perspectiva autônoma e inteiramente secular do mundo (BERGER, 1985, p. 119).

Partilhando da mesma ideia, Santos afirma que tais rupturas provocam sempre choques violentos nas estruturas sociais, econômicas, culturais, políticas e demográficas. Por vezes, decorrem da própria ausência de mudanças sociais e, neste caso, poderiam ser consideradas um efeito indireto da rigidez das sociedades humana (SANTOS, 1994, p. 80). Assim, e aqui em Natal não sendo diferente, o Cemitério do Alecrim emerge dessa mudança oriunda da *ruptura* defendida por Santos, *ruptura* essa fruto da epidemia.

Na capital da província do Rio Grande do Norte, a medida da construção de um cemitério extramuros foi posta em execução. No entanto, a mesma só foi efetuada em 1856, sendo o Cemitério do Alecrim produto de uma epidemia de Cólera. Houve a necessidade da construção de um cemitério que atendesse e acomodasse a grande demanda daqueles que pereceram pelo devastadora Cólera-morbo entre 1855 e 1856, visto que os antigos locais de sepultamento (Igreja Matriz e a de Nossa Senhora do Rosário) não mais tinham espaços para enterro.

Desde 1847 que o então presidente da província, Dr. Cazimiro José de Moraes Sarmiento, já se pronunciara contra o sepultamento nas igrejas, sendo essa ideia presente no seu discurso do dia 7 de setembro desse mesmo ano, quando dizia que

[...] bem quizera propôr-vos a criação de um cemitério nesta Capital, pelo menos afim de que as igrejas, que são casas de oração, se tornassem dignas moradas do Senhor, deixando de ser, como infelizmente são na actualidade, pela inhumação de cadáveres, focos de pestes; mas quase que me não atrevo a faze-lo, não pela opposição que a ignorância e os preconceitos soem fazer as instituições novas, por mais proficuas e bellas que sejam, mas pela insufficiencia das rendas provinciaes (Falas e Relatórios dos Presidentes da Província do RN, v.8, 2000, p. 347).

Com isso, vê-se que o presidente Cazimiro Sarmiento era adepto das ideias miasmáticas, bem como não só construiu o cemitério por falta de verbas, que, em 1855 (em estado de calamidade, pelas mortes da cólera) se fez necessário a construção do cemitério. Logo, o cemitério foi construído não como resposta à lei de 1828 ou à investida dos sanitaristas, mas sim em remédio a um mal que há muito perturbara não só os natalenses, mas todo o mundo: a Cólera-morbo.

Quando era presidente Antonio Bernardo de Passos, o projeto se concretiza, através da Resolução nº 323, de 2 de Agosto de 1855, que autorizava a quantia de dois contos de réis para a construção de um cemitério na capital (CASCUDO, 1999 apud CABRAL, 2006, p. 36). No entanto,

[...] a quantia de dous contos de réis, voltada para o cemiterio da capital, não foi sufficiente; posta em hasta publica a construcção da obra, livre da preparação do terreno, destacamento e aterros a única proposta que appareceu foi de tres contos e quatrocentos mil reis, que não me parece excessiva, pricipalmente attendendo-se ao acrescimo de despesas que tem de haver com a conducção de materiaes, em razão da distancia que separa ésta capital do cemiterio, pelo que, e á vista da emergencia da obra, não duvidei acceitar a proposta, resolvido a mandar pagar o excesso pela quota dada pélo Governo Geral para auxílio das obras provinciaes (Falas e Relatórios dos Presidentes da Província do RN, v. 8, 2000, p. 642).

Com a quantia autorizada pelo presidente da província, no dia 8 de fevereiro de 1856, no Palácio do Governo da rua da Cruz, firmou-se o contrato com o mestre Manuel da Costa Reis para ser construído o primeiro cemitério em Natal, localizado “[...] *na explanada que fica no caminho das Quintas, junto à bifurcação da estrada de Pitimbu* (CASCUDO, 2010, p. 323)”.

De acordo com Cascudo, as condições estipulavam que o cemitério seria quadrado, tendo cada parede, pelo lado de dentro, 250 palmos craveiros de extensão e nove de altura, terminando a parte superior com adorno simples. Seriam de tijolo dobrado ou de pedra-e-cal, mas a pedra teria dois palmos e não seria lavada n’água salgada. Os alicerces haviam de ter três palmos de largura e três de profundidade. Na frente haveria uma porta, com dez palmos de amplitude. No fundo do cemitério, na frente do portão, erguer-se-ia a capelinha, com 25 palmos de comprimento e 15 de largura, sustentada sobre seis pilares de um terço da mesma, vestida de paredes, toda ladrilhada de tijolo e ladrilho, com essa de tijolo de alvenaria no centro (CASCUDO, 2010, p. 323-324).

Vê-se que a construção da capela no cemitério público de Natal já estava contida desde a planta, quando do acordo ainda com o mestre responsável pela obra, Manuel Reis. Assim, nota-se o profundo temor em sacralizar o local, como já exposto.

Muros, capela, tudo emboçado, rebocado e guarnecido de cal. Receberia Manuel da Costa Reis, por todo o serviço, inclusive carpintaria, 3.400\$ em prestações. A primeira de 2.400\$, depois de assinar o contrato e prestar a fiança; a segunda, de 500\$, quando a entregasse. O prazo seria de oito meses. Assinaram o presidente Passos, Costa Reis e o secretário do Governo, Dr. Manuel Joaquim Henrique de Paiva, que lavrou o termo. Trezentos e vinte de selos (CASCUDO, 2010, p. 324).

Dado isto, o Cemitério do Alecrim é inaugurado em 11 de abril de 1856, tendo como primeiro administrador João Estêvão Barbosa, que ganhava quarenta mil-réis por mês pelos seus serviços (CASCUDO, 2010, p. 3240). Segundo Abreu em sua monografia *Cemitério do Alecrim: um campo sagrado* o lugar era um descampado constituído por roçados e algumas casas de taipa. Grande parte da população que habitava as localidades veio prestigiar a inauguração

do mais novo cemitério (ABREU, 2012, p. 17). Algumas décadas depois, nas redondezas do mesmo cemitério, nasceria um dos maiores e mais populosos bairros de Natal, o Alecrim.

Conclusão

Tratar de morte e cemitérios na sociedade cristã brasileira é um assunto ainda tabu e deveras repulsivo. Mesmo em meio a historiadores e antropólogos o assunto ainda é mal visto. No entanto, um dos objetivos do historiador é justamente o de desnaturalizar convenções sociais e mostrar suas origens e causas. Ao se debruçar sobre temáticas como morte e cemitérios, usando como recorte espacial o Cemitério do Alecrim em Natal e a temporalidade do século XIX para desnaturalizar essa ideia macabra que envolve os cemitérios e entender que os mesmos (cemitérios públicos) e as formas de tratar o morto e a morte não foram sempre feitas como se pensa. Ainda, o trabalho responde que o Cemitério do Alecrim (1856) não foi construído como resposta à Lei Imperial de 1828 (nem as demais políticas públicas), sendo ele “medida paliativa” à forte demanda de sepulturas que se fizeram necessárias pelas vítimas da Cólera.

939

Notas

1 João José Reis em sua obra (1991) cunha esse termo para referenciar práticas *post mortem* oitocentistas (que muitas perduram aos dias atuais) que legitimavam a salvação da alma. Dentre algumas, a elaboração do testamento, a escolha da mortalha, o local da sepultura, o número de missas a serem rezadas ao morto, o funeral e missa fúnebre etc.

2 Para Martins, “eram considerados miasmas as impurezas existentes no ar. Supunha-se que os miasmas se originavam a partir de exalações de pessoas e animais doentes, emanações dos pântanos, de dejetos e substâncias em decomposição” (MARTINS, 2006, p. 68-73).

3 Essa nova atitude se fundamentava na doutrina científica desenvolvida no século XVIII. Acreditava-se que matérias orgânicas em decomposição, especialmente de origem animal, sob a influência de elementos atmosféricos – temperatura, umidade, direção dos ventos – formavam vapores ou miasmas daninhos à saúde, infectando o ar que se respirava. (REIS, 1991, p. 75)

4 Lei proclamada pelo Imperador D. Pedro I, no Brasil Império, que, dentre outras medidas, destinava alguns artigos do Título III – Posturas Policiais – à saúde pública e medidas higienistas.

5 A respeito dessas resistências, afirma Catroga que “muitos obstáculos provinham de insuficiências de ordem financeira e burocrática; outros, porém, tinham uma base bem mais funda, dado radicarem não só na repulsa das populações por um território desnudado e profano, mas também em atitudes de defesa de situações de privilégios estabelecidos. À estranheza do espaço correspondia, igualmente, a rejeição do rompimento com o elo simbólico que ligava as gerações. [...] Por outro lado, em muitas regiões, nomeadamente no norte do país e nos centros mais populosos, os grupos sociais mais elevados continuaram a privilegiar os enterramentos tradicionais, o que implicava que fossem os pobres os principais destinatários dos cemitérios públicos, situação que reforçava a repulsa pelos novos espaços” (CATROGA, 1999, p. 53-54).

6 Segundo Cascudo (1984, p. 315-316), a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a Vapor instalou-se por Decreto Imperial nº 1.113,31.01.1853, com monopólio sobre a navegação costeira entre os portos de Maceió a Fortaleza. No Rio Grande do Norte a Companhia atuava nos portos de Natal e Macau.

7 Havia duas vertentes na doutrina miasmáticas como responsáveis pela causa das epidemias (a infeccionista e o contágio), estes ingleses pertenciam à primeira, logo refutando as importações como fontes de contágio.

8 *ibid* p.34 vide a citação de Leduar de Assis Rocha “Notas sobre um Higienista Pernambucano do século XIX”, Recife, Ed.do Arquivo Público Estadual Pernambuco 1955 apud. Joaquim de Aquino Fonseca “Reflexões as conclusões do relatório apresentado pelo Parlamento Inglês pela Inspeção Geral de Saúde de Londres acerca da febre amarela e das quarentenas”, Recife, 1852 apud GUNN, op. cit. p. 6.

9 Para uma melhor compreensão do efeito da cólera na Guerra do Paraguai, Cf.: “A Retirada da Laguna”, de Alfredo Taunay.

10 Ainda para enfatizar o quão mortífera foi a epidemia da Cólera, vê-se o caso dela no Recife do mesmo ano, nas palavras do Dr. Joaquim Fonseca: “de Jaboatão para o Recife fez um salto. (...) A epidemia começou pelo bairro de São José, cresceu pelos de Santo Antônio e Boa Vista e chegou ao auge em março: nesse mês houve dia de morrerem 133 pessoas. Em maio, quando foi tida como debelada, o balanço no Recife era de 3.338 mortos, dos quais quase 3.000 em 30 dias apenas, numa população de menos de 60.000 habitantes, elevando-se a 32.586 o total de mortos na Província” (GUNN, op. cit., p. 2).

Referências

ABREU, João Maria de. **Cemitério do Alecrim: um campo Sagrado**. 2012. Monografia – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Natal.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A produção do espaço norte-rio-grandense**. Natal: EDUFRN, 1995.

BERGER, Peter Ludwig. **O dossel sagrado: elementos para uma teoria da religião**. São Paulo: Paulus, 1985.

CABRAL, Ierecê Duarte. **O repouso póstumo do natalense no Cemitério do Alecrim**. Natal, RN: Imagem Gráfica 2006.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. 2. ed. Natal: Fundação José Augusto; Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.

_____. **História da Cidade do Natal**. 4. ed. Natal: EDUFRN, 2010.

CATROGA, Fernando. **O céu da memória: cemitério romântico e culto cívico dos mortos em Portugal 1756-1911**. Coimbra: Liv. Minerva Editora, 1999.

FALAS e Relatórios dos Presidentes da Província do RN. Mossoró, RN: Fundação Guimarães Duque: Fundação Vingtun Rosado, 2000. (Coleção Mossoroense. Série “G”, n. 8).

GUNN, Phillip. Entre os miasmas e o contágio: os embates entre a medicina e a doença na gestão da cidade no Brasil. In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO: “Cidades: temporalidades em confronto”, 5. [s. d.]

MARTINS, Lilian Al-Chuyer Pereira; MARTINS, Roberto de A. Os miasmas e a teoria microbiana das doenças. **Scientific American Brasil** [Série História], n. 6, p. 68-73, 2006.

_____. **Infecção e higiene antes da teoria microbiana:** a história dos miasmas. Disponível em: <<http://www.ghhc.usp.br/server/pdf/ram-Miasmas-Sci-Am.PDF>>.

MONTEIRO, Denise Mattos. **Introdução à História do Rio Grande do Norte.** Natal: EDUFURN, 2000.

PROPOSTA de Tombamento: preservação do Cemitério do Alecrim. Natal: SEMURB, 2010

REIS, João José. **A morte é uma festa:** ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

SANTOS, Alcineia Rodrigues dos. **O processo de dessacralização da morte e a instalação de cemitérios no Seridó, séculos XIX e XX .** 2011. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Goiás, Goiana.

SANTOS, Luiz Antonio de Castro. Um século de cólera: itinerário do medo. **PHYSIS.** Revista de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v.. 1, n° 4, p. 79-110, 1994.

TAVARES, Diego Fontes de Souza. **O espaço do morto:** uma história do Cemitério do Alecrim (1856-1931). 2014. Monografia – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.